



8.1. É vedado ao(a) CONTRATADO(A) subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a ⁸⁸prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado.

9.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo(a) CONTRATADO(A) até a sua normalização.

10.3 – O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.4.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – O(A) CONTRATADO(A) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;



12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30(trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

14.1 - Da vinculação ao edital de licitação o Contratante e o Contratado vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.01-TP**, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do **Município de Solonópolis** ou por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS

17.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo(a) Contratado(a), bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Declaram as partes que este Contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Solonópolis, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópolis-CE, XX de XXXXX de 2021.



PREFEITURA DE
Solonópolis



90

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
<SECRETARIA>

<NOME DO REPRESENTANTE>
<CPF DO REPRESENTANTE>
<NOME DA EMPRESA>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF. Nº _____
2. _____ CPF. Nº _____



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 2023.03.08.01-TP

91

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **30 de Março de 2023**, às que às **08:00h**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2023.03.08.01-TP**, critério de julgamento **MENOR PREÇOS GLOBAL**, com fins a a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E SUPORTE EDUCACIONAIS, SERVIÇOS DE FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DA EJA, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ORGANIZAÇÃO EM PLATAFORMA DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO A EQUIPE NAE COM RELATÓRIOS MENSAIS E ANUAIS, REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA PROFESSORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS EM DIVERSAS MODALIDADES COM FORNECIMENTO DE RELATORIOS POR ESCOLA, TURM E ALUNO A SEREM REALIZADAS BIMESTRALMENTE, COM ELABORAÇÃO DE ITENS A PARTIR DE DESCRITORES TRABALHADOS EM SALA DE AULA E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS, ASSESSORIA TÉCNICA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail licita.solonopole@gmail.com.br ou pelo Fone 88. 3518.1387, no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópole-CE, 13 de Março de 2023. Gerusa Dantas Vieira, Presidente da CPL.

PUBLICAR NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2023:


- ✓ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE;
- ✓ DIARIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU
- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.01-TP**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Solonópole-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE PUBLICAÇÃO**, alusivo ao Edital da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.01-TP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, ambos no dia **14 de Março de 2023**, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

Solonópole–CE, 14 de Março de 2023.


Gerusa Dantas Vieira
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-SEMED

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de ampliação da Creche Afra, no Planalto da Catumbela, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar. Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2023-SEMED. CONTRATADA: MDM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita sob CNPJ Nº 02.139.233/0001-03; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 461.922,84 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIAS DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura, com Vigência de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de sua assinatura, 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801 12 365 1208 1.018 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações - SUB ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações - FONTE DE RECURSOS: 1500100100, 1540000000, 1541000000 e 1542000000. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Vieira Lima Coelho. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Deyvitt Barros Lima, Russas-CE, 03 de Março de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Chamamento Público através de Dispensa de Licitação nº. 2023.03.08.01E. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público que receberá até o dia 13 de abril de 2023, às 09:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na Sala da Comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal.

Salitre/Ce, 13 de março de 2023

THAMIRIS PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303.18/23-PMSA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303.18/23-PMSA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de março de 2023 a 27 de março de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de março de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min do dia 27 de março de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú/CE, 13 de março de 2023

DANIEL MÁRCIO CAMILO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303.17/23-PMSA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303.17/23-PMSA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE PROCURAREM OS SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PELA SECRETARIA DO TRABALHO ENA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de março de 2023 a 27 de março de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de março de 2023, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 27 de março de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú/CE, 13 de março de 2023

DANIEL MÁRCIO CAMILO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1003.01.2023

A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, vêm realizar Chamada Pública nº 1003.01.2023, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de São Luís do Curu-Ce. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 17 de abril de 2023 às 09h00min na sede da Comissão de Licitação à Rua Rochael Moreira, s/n, Centro.

São Luís do Curu - Ce, 13 de março de 2023

OTACILIO PINHO JUNIOR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de Nº 0066/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.609.698/0001-60. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 0066/2022-SMS, COTAÇÃO ELETRONICA Nº 2022/00202, conforme processo nº P236850/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula terceira do Contrato nº 0066/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0066/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 07/03/2023 a 06/03/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula terceira do Contrato nº 0066/2022-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Claudia Luciana de Sousa Alves. Data da Assinatura: 06 de Março de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.01-TP

95

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Março de 2023, às que às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.03.08.01-TP, critério de julgamento Menor Preços Global, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços, consultoria e suporte educacionais, serviços de formações para professores da EJA, objetivando a organização e preparação dos professores para atuarem nos Cursos de Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, organização em plataforma de sistema de acompanhamento a equipe NAE com relatórios mensais e anuais, realização de cursos para professores, gestores e demais profissionais da educação, serviços de organização de avaliações diagnósticas em diversas modalidades com fornecimento de relatórios por escola, turma e aluno a serem realizadas bimestralmente, com elaboração de itens a partir de descritores trabalhados em sala de aula e apresentação dos resultados, assessoria técnica destinada aos profissionais da Rede de Ensino do Município atendendo as necessidades das Escolas da Rede de Ensino do Município de Solonópole-Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail licita.solonopole@gmail.com.br ou pelo Fone 88. 3518.1387, no horário de 07:30h às 11:30h.

Solonópole - CE, 13 de Março de 2023

GERUSA DANTAS VIEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 090301/2023, resultante da Tomada de Preços Nº 002/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da construção do Canil: UABA - Unidade de Atendimento e Bem Estar Animal, do Município de Tauá. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 1.642.126,25 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.016.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos; Fonte de Recursos: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 09 de março de 2023. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Contratada: Construtora Impacto Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, representado pelo Sr. Elizeu Bastos Lira, portador do CPF nº 209.229.903-44. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-TP

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Tomada de Preços Nº 002/2022-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução da construção do Canil: UABA - Unidade de Atendimento e Bem Estar Animal, do Município de Tauá. Vencedora: Construtora Impacto Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28. Valor Global: R\$ 1.642.126,25 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 09 de março de 2023.

Tauá - CE, 9 de março de 2023

TARSIS CAVALCANTE MOTA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tauá vem Retificar o Aviso de Publicação, cuja circulação se deu no dia 09/03/2023, Página 189, seção 3 no Diário Oficial da União, da Concorrência Pública que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrino Nogueira Marques, no município de Tauá/CE. Onde se lê: Concorrência Pública nº 006/2023-CP. Leia-se: Concorrência Pública 007/2023-CP.

Tauá/CE, 13 de março de 2023

JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA

Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023.04

A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Habilitações referentes a Tomada de Preços nº 003/2023.04 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas Escolas junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. Habilitadas: 1. Clezinaldo S. de Almeida Construç. ME; 2. MV&R Locação e Construção Eireli EPP; 3. AJ Construtora e Transp. Ltda EPP; 4. Construtora Vipon Eireli ME; 5. Eletrocampa Serv. e Construç. Ltda; 6. Mandacaru Construç. & Empreend. Ltd e 7. E2 Construç. e Serv. Eireli ME. Inabilitadas: 1. Águia Construç. e Incorporações Ltda EPP; 2. VK Construç. e Empreend. Ltda ME; 3. RVP Construç. & Serv. Ltda ME e 4. Incorporadora e Construtora Nordeste Ltda EPP. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Uruburetama/CE, 13 de março de 2023

ELINALDO DUTRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.03.02.2023 - S.M.A.S

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de Novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenador de Despesas da Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, o Sr. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2.03.02.2023 - S.M.A.S., conforme segue: Objeto: contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Secretaria de Assistência



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023-PE/SRP, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N 048/2023-PE/SRP-CP-DIVE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.01/2023- CARONA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1003.01/2023- CARONA, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRECIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE CONFORME PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2023-PE/SRP, VINCULADA A PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023-PE/SRP-CP-DIVE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE FAVORECIDA(S), PERCENTUAL DE DESCONTO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: **J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ: 18.866.411/0001-20, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 6,02 (SEIS VÍRGULA ZERO DOIS PORCENTO), SOBRE O VALOR DE R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS) SENDO R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO. SENADOR SÁ-CE, 13 DE MARÇO DE 2023. **RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES** PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.03.08.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Março de 2023, às que às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.03.08.01-TP, critério de julgamento Menor Preços Global, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços, consultoria e suporte educacionais, serviços de formações para professores da EJA, objetivando a organização e preparação dos professores para atuarem nos Cursos de Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, organização em plataforma de sistema de acompanhamento a equipe NAE com relatórios mensais e anuais, realização de cursos para professores, gestores e demais profissionais da educação, serviços de organização de avaliações diagnósticas em diversas modalidades com fornecimento de relatórios por escola, turn e aluno a serem realizadas bimestralmente, com elaboração de itens a partir de descritores trabalhados em sala de aula e apresentação dos resultados, assessoria técnica destinada aos profissionais da Rede de Ensino do Município atendendo as necessidades das Escolas da Rede de Ensino do Município de Solonópole-Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail licita.solonopole@gmail.com.br ou pelo Fone 88. 3518.1387, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole - CE, 13 de Março de 2023. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Pindoretama - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços Nº 02.03.01/2023, para contratação de empresa especializada para construção do mercado municipal - PT 1076072-89, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município, empresas HABILITADAS: Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. LS Serviços de Construções Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, GK Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43 e Medeiros Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, por terem cumprido com exigências editalícias, e INABILITADAS: Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações Ltda-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; Nascimento Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ Nº 37.155.085/0001-97; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.210.034/0001-39, VK Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; Vitoriano Projetos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ Nº 45.314.450/0001-97; Chianca Construções E Serviços, inscrita no CNPJ Nº 22.496.219/0001-66; Itapajé Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, Engerncon Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ Nº 44.997.219/0001-82, conforme motivos especificados em ata. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data. Nilcirlene Melo de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 10.24.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal de Educação Básica Maria Nair de Vasconcelos, através da Secretaria de Educação e Juventude do Município, declarando as seguintes empresas DESCLASSIFICADAS: Quantum Comercial & Tecnica Ltda - Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME e L S Serviços de Construções Eireli - ME, não atendeu as exigências editalícias e CLASSIFICADAS as licitantes: Tomaz Construções Eireli - ME. COMAR - Construção Locação e Refrigeração Ltda - ME. Chianca Construções e Serviços Eireli - EPP, Águia Construções e Incorporações Ltda, Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, G F Empreendimentos Ltda - ME, CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP, VK Construções e Empreendimentos Ltda - ME, F T S Serviços de Construções e Comercio Ltda - ME, Nascente Construções Ltda - EPP, Clezinaldo S de Almeida Construções - ME por cumprir todas as normas do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, a partir desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica declaranda vencedora do certame a seguinte empresa: G F Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.734.145/0001-75, com Proposta de Preços com o Valor global de R\$ 2.843.148,51 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Nilcirlene Melo de Oliveira.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 0603/2023-SMJ. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, CNPJ: 12.986.376/0001-04, VENCEDORA DO LOTE I: R\$ 216.636,00, LOTE II: R\$ 17.599,20, LOTE III: R\$ 11.998,00, LOTE IV: R\$ 14.980,00 E LOTE V: R\$ 23.590,00. EMPRESA: FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354, CNPJ: 40.904.276/0001-19, VENCEDORA DO LOTE VI: R\$ 12.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2023.01.30.01-PP. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. DO VALOR GLOBAL:R\$ 296.803,20 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 06/03/2023. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: EVANDO TELES VERAS (SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-GERENCIADOR DA ARP)/ OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO- OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME E FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA- FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha 06 de Março de 2023. Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.08/2023-PE. Objeto: aquisição de material gráfico destinado a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Ararendá – CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (88) 3633.1188. **Luan Mourão Venâncio - Pregoeiro.**

